



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2913/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memorando nº11/2018/CPAD, da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 24 de outubro de 2018,

RESOLVE

Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/09/2018, o prazo da comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.002480.2017-32, de 18/09/2017, constituída pela Portaria nº 2606/2017, de 18/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 3110/2017, de 16/11/2017, reconduzida pela Portaria nº 130/2018, de 17/01/2018, prorrogada e com alteração de composição pela Portaria nº 728/2018, de 20/03/2018, reconduzida pela Portaria nº 1339/2018, de 21/05/2018 e prorrogada pela Portaria nº 2408/2018, de 31/08/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 25 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/10/2018 19:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6613

Código de Autenticação: 164e900c63

